

Processo Administrativo nº. 2024120622001

PARA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA Nº 028/2025

1. Considerando o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, venho por meio desta justificar o pagamento realizado fora da ordem cronológica ao fornecedor NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, referente à prestação de serviços de monitoramento desta Secretaria.

2. Trata-se de contrato de natureza contínua e essencial, cuja manutenção é indispensável para assegurar a proteção do prédio, dos equipamentos, documentos e demais bens públicos sob nossa responsabilidade. Ressalta-se que a interrupção ou atraso no pagamento poderia comprometer a regularidade do serviço, colocando em risco a segurança do patrimônio público, dos servidores e da comunidade que frequenta as dependências da Secretaria.

3. O serviço de monitoramento desempenha papel estratégico na preservação da ordem e na prevenção de incidentes que possam ocasionar danos materiais ou institucionais. Por esse motivo, sua continuidade é imprescindível, não podendo sofrer solução de descontinuidade, sob pena de prejuízos significativos à Administração.

4. Assim, visando resguardar o interesse público, garantir a preservação do patrimônio e assegurar a continuidade das atividades administrativas prestadas à sociedade, tornou-se necessário realizar o referido pagamento em caráter excepcional, ainda que fora da ordem cronológica estabelecida.

5. Destaca-se que tal medida encontra amparo no princípio da continuidade do serviço público e observa os preceitos legais, tendo sido adotada de forma motivada e transparente, com a exclusiva finalidade de atender ao interesse coletivo e salvaguardar a eficiência e a legalidade administrativa.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aos dias 04 de setembro de 2025.

LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
270011137

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47924156000122
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=
LILIANE PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

Liliane Pagliarini

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dec. 0496/2024



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/08/2025 à 31/08/2025

32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	29/07/2025	31/07/2025	12/08/2025	5768	18/06/2025	1	32.136.831/0001-81 - JR SOARES ATACADISTA LTDA	18	2025011259	100.035,00	100.035,00

LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO
, OU=videoconferencia, CN=
LILIANE PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

ORDENADOR DE DESPESA



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/08/2025 à 31/08/2025

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/08/2025	29/08/2025	21/08/2025	5662	01/07/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22804	2025011013	2.259,32	2.259,32
2	14/08/2025	29/08/2025	21/08/2025	3902	05/05/2025	2	19.822.396/0001-80 - JOHNYMAR DA SILVA COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS	91	2025007406	119,00	119,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	24/07/2025	31/07/2025	21/08/2025	120	02/01/2025	6	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22570	2024012063	3.300,00	3.300,00
2	12/08/2025	29/08/2025	21/08/2025	120	02/01/2025	7	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	22708	2024012063	3.300,00	3.300,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	30/07/2025	31/07/2025	07/08/2025	993	02/01/2025	6	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	426	2024004896	3.826,56	3.826,56
2	07/08/2025	29/08/2025	26/08/2025	4116	01/04/2025	3	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8944	2025004661	570,00	570,00
3	07/08/2025	29/08/2025	26/08/2025	4116	01/04/2025	4	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	9077	2025004661	570,00	570,00
4 *	14/08/2025	29/08/2025	21/08/2025	993	02/01/2025	8	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	506	2024004896	3.826,56	3.826,56

FONTE: 710 - Transferência Especial dos Estados

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	29/07/2025	31/07/2025	04/08/2025	5602	18/06/2025	1	47.310.236/0001-98 - RICARDO M MOTA STUDIO	27	2025009381	100.000,00	100.000,00

LILIANE
PAGLIARINI:
0027001137

LILIANE PAGLIARINI:0027001137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO
, OU=videoconferencia, CN=
LILIANE PAGLIARINI:0027001137
arquivos
12.1.2

ORDENADOR DE DESPESA